



Governo do Estado de São Paulo  
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
Superintendência HCFMB

## PORTARIA SHCFMB Nº 348/2024

*Revoga Portaria nº. 007, de 24 de julho de 2023 e altera membros para compor Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu HCFMB.*

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010 e Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui a Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Artigo 2º - A Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem do HCFMB terá como atribuições: padronizar a assistência de enfermagem considerando as particularidades de todas as seções do Hospital, por Procedimento Operacional Padrão (POP), realizar instrumentalização da equipe de enfermagem, conforme atualização dos POPs e apresentar indicadores mensais.

Artigo 3º - A Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem do HCFMB contará com os seguintes membros:

Presidente: Liriane Maria da Silva Garita - NA

Vice Presidente: Natalia Augusto Benedetti - NA

Membro Consultor: Juliana da Silva Oliveira - NGQ

Membros:

Amanda Fabiola de Oliveira Spadotto - UTI ped

Amanda dos Santos Cecílio - NPDT

Bruna Peroger Santos - PSR

Daniele Tavares dos Reis - Maternidade

Erica Cristina Rodrigues de Campos - UTI adulto

Luiz Alberto de Souza Morais - NGQ

Marcela Cristina Machado Zanqueta - CC

Mirela Cristina Vieira de Oliveira - Enfermarias

Patricia Vasconcelos Alves - Maternidade

Thais Amanda Leccioli - PS ped

Viviane Pollo Pereira Gonçalves - Hemodiálise

Artigo 4º - A Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem do HCFMB terá um mandato de dois anos, facultada ao Superintendente do HCMFB, a recondução do mandato.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO**  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho, Superintendente**, em 27/11/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047609674** e o código CRC **4ADEFF8E**.

---